Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO Nº. 109, 08 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Tutelar titular, Sra. Ana Cláudia Ferreira Silva, durante 03 (três) meses, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024, conforme Portaria nº 066, de 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no caput, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica nomeado para exercer a atividade de Conselheiro Tutelar Suplente, o Sr. **Valdino Batista dos Santos Filho**, pelo período de **04 de julho de 2024 a 06 de outubro de** 2024, em substituição da Conselheira Tutelar Titular, Sra. Ana Cláudia Ferreira Silva.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de julho de 2024.
- **Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim - BA, em 08 de julho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br